



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6879, DE 8 DE MAIO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 6499, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 95.051/2012.

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito o Decreto n° 6499, de 22 de março de 2012, que nomeou GERALDO FERNANDES VAZ para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1° da Lei n° 2360/2001.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 8 de mais de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VÍDIGAL

Prefeito Municipal

jmm